PROJETO DE LEI Nº____, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 485.433,75 e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 485.433,75 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.035 – Projetos Culturais Lei Paulo Gustavo
339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas R$ 475.433,75
333035 – Serviços de Consultoria R$ 10.000,00

TOTAL R$ 485.433,75

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será será utilizado o Excesso de Arrecadação nas Rubricas 1.7.1.9.99.0.1.05 – Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo Art. 5º e Rubrica 1.7.1.9.99.0.1.06 – Outras Transferências da União – LC Paulo Gustavo Art. 8º.

TOTAL R$ 485.433,75

Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.035 – Projetos Culturais Lei Paulo Gustavo
Meta: Apoiar o setor cultural e artístico do município de Lagoa da Prata devido as consequências ocasionadas pela Pandemia Covid-19, conforme normas estabelecidas na Lei nº 195/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 485.433,75 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito adicional é solicitado devido ao recurso recebido referente a Lei Paulo Gustavo criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais em especial demandadas pelas consequências do período pandêmico que impactou significativamente o setor nos últimos dois anos.

Esclareceu ainda o Setor que com o recurso da Lei, diversos agentes lagopratenses que promovem cultura, audiovisual e cinema serão beneficiados, impactando toda a população de Lagoa da Prata com ações que engradecem a arte, a cultura e a história de nossa cidade.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL